

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 296/2018

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.M.E.F. LUIZ DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA Y. RAIZ ANGULO EMPREITEIRA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, para alterar o caput da cláusula primeira, no que tange ao objeto, e o caput da cláusula terceira referente ao valor, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme solicitação da Empresa, constante no Processo 1443/2019, o presente Termo, altera o objeto do contrato de nº 296/2018 (Item 2 e subitens 2.1 e 2.2 da Planilha orçamentária), de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

De acordo com o despacho do Engenheiro responsável do Município, corroborado pelo Parecer nº 075/2019 da Procuradoria Geral do Município, o aditamento se justifica em razão de ter sido constatado, após o início da obra, existir um volume de terra de 84m³ a ser removido, sendo que no Projeto estava previsto um volume de 15m³.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ajustam as partes o acréscimo de R\$ 2.593,60 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo: valor da mão-de-obra R\$ 985,57 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e valor do material R\$ 1.608,03 (mil, seiscentos e oito reais e três centavos) a serem pagos na entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA

Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 25 de julho de 2019.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


Y. RAIZ ANGULO EMPREITEIRA
CONTRATADA


SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792